



PORTARIA N.º 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo de Sindicância nº 39807/2016 de 29/12/2016 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo nº 39807, de 29/12/2016.

- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS - Procurador do Município - Matrícula 4092;
- LUIS MANOEL BEZERRA - Matrícula 1396;
- GILSON PACOLA - Matrícula 2184-1;

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 030, de 29 de Dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 23 de janeiro de 2017.

INTIME-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 19, de 1º de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 22ec94f8

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>